



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3862/GR/UFGS/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera Portaria nº 3739/GR/UFGS/2024 que designa membros para compor Comitê de Governança Digital.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 3739/GR/UFGS/2024, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa os membros para compor o Comitê de Governança Digital (CGD), que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Reitor - na função de Presidente;

II - Pró-Reitor de Graduação;

III - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação;

IV - Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

V - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;

VI - Pró-Reitor de Planejamento;

VII - Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura;

VIII - Secretário Especial de Tecnologia e Informação;

IX - Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

X - Secretário Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica;

XI - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - na função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos servidores da UFGS, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XII - Procurador Educacional Institucional - na função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais dos alunos da UFGS, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

XIII - Secretário Especial de Obras” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor